



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre substituição de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 202/2023, da Secretaria de Obras e Logradouros, protocolado sob o nº 2241/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEJANDIRO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 197.***.***-50, Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o servidor Adriano de Jesus Celin Mota, inscrito no CPF sob o nº 021.***.***-77, Coveiro, **no período de 18/08/2023 a 05/09/2023**, em decorrência das férias regulares do servidor.

Art. 2º. O servidor Dejandiro José do Nascimento fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído no período disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do período de substituição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de setembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal